



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**INDICAÇÃO Nº 044/2026**

D a t a: 23 de março de 2026.


CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA  
PROTOCOLO Nº 10212  
EM 25/03/2026 às 15:33  
Andressa  
SERVIDOR

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

**INDICA** ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guairá, o que segue:

**Que através do setor competente da administração pública, seja realizada a revitalização das Ruas Alberto Waldow e Avenida Martin Luther King, no trecho que se inicia na Avenida Osvaldo Cruz, tendo em vista o atual estado de deterioração das referidas vias.**

Guairá, 23 de março de 2026.

  
**GILMAR SOARES DA FONSECA**  
Vereador Autor

**Justificativa:**

A presente indicação se faz necessária considerando que as vias mencionadas foram amplamente utilizadas como desvio durante a execução de obras na Avenida Osvaldo Cruz, passando a receber tráfego intenso de veículos, inclusive carretas de grande porte. Em razão desse fluxo atípico, as ruas sofreram significativo desgaste, apresentando buracos, acúmulo de sedimentos e comprometimento da pavimentação, o que tem gerado transtornos à população.

A revitalização dessas vias é fundamental para restabelecer condições adequadas de trafegabilidade, garantindo mais segurança para motoristas e pedestres, além de reduzir riscos de acidentes e danos a veículos.

Ademais, a melhoria da infraestrutura viária contribui diretamente para a mobilidade urbana, facilita o deslocamento da população, valoriza os imóveis da região e promove melhor qualidade de vida aos moradores.

Dessa forma, a intervenção proposta atende ao interesse público, sendo medida necessária para a recuperação das vias que foram impactadas pelo uso intenso durante o período das obras.

Diante do exposto, justifica-se a presente indicação.